PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
16/01/08
Celeste Correia

REQUERIMENTO
Nº 206/X (3ª) - AC

Ex.mo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

ASSUNTO: Portugueses *sem abrigo* no Luxemburgo

Em anteriores requerimentos, dirigidos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, tivemos oportunidade de chamar a atenção do Governo para várias situações de precariedade social em que vivem alguns portugueses em diferentes países da União Europeia, reflexo, certamente, do importante fluxo migratório que conhece o nosso país para esses países e que o Executivo tarda em reconhecer.

Esta indiferença que o Governo manifesta em relação a este fenómeno migratório, que contraria o discurso optimista sobre a situação do país que tenta passar junto dos portugueses, e a falta de políticas dirigidas a esta nova realidade de emigração, leva a que muitos nacionais residentes no estrangeiro e que passam por grandes dificuldades não tenham, por parte das autoridades consulares portuguesas, o apoio administrativo e social que se justificaria.

Através de um órgão de comunicação social de língua portuguesa publicado no Luxemburgo, o Jornal Contacto - tivemos agora conhecimento de que neste país, onde a nossa comunidade foi sempre um exemplo de integração, coexistem com os casos de sucesso, portugueses em total indigência que estão a merecer a atenção e o apoio de associações luxemburguesas de ajuda aos sem abrigo.

Com efeito, segundo a responsável do Centro de Apoio aos sem-abrigo de Bonnevoie – *Stem vun der Sross* - passaram pelas suas instalações no ano transacto 127 portugueses, o que corresponde a 12,65% do número total de indivíduos que recorreram aquela instituição. Acresce, que estes números referem-se apenas ao Centro de Bonnevoie admitindo a sua responsável que o número de portugueses residentes no Luxemburgo nesta situação pode ser bem mais elevado dado que existem outros Centros semelhantes no Grão-Ducado.

17.JAN 2008

Infelizmente, também fica claro no mesmo artigo, que as autoridades portuguesas não têm meios para acompanhar esta realidade e prestar o apoio adequado, o que levou a responsável da estrutura de apoio luxemburguesa a tecer algumas considerações negativas sobre o papel do nosso Consulado nesta questão.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis vimos uma vez mais requerer, através de V.Exa, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, que nos sejam dadas, as seguintes informações:

1. Como justifica o Governo que existam no Luxemburgo um universo significativo de cidadãos portugueses em situação de total indigência e que não tenham merecido por parte das autoridades consulares portuguesas o acompanhamento e apoio que mereciam?
2. Está o Governo a ponderar alguma intervenção para pôr fim a esta situação?

Palácio de São Bento, aos 17 de Janeiro de 2008

Os Deputados do PSD,

Carlos Alberto Gonçalves

José Cesário

Carlos Páscoa